

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2021 PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CISTM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, com sede a Av. Suíça, nº 30, sala 205, Bairro Tibery, Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Silvestre Arantes Teixeira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.118.663/SSP-MG e do CPF nº 073.173.456-44.

FUNDAMENTO: O presente aditamento fundamenta-se na letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, c/c a letra “b” do mesmo inciso e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$35.272,35 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) cuja execução não estava prevista nos anexos do processo licitatório tombado sob o nº 56/2021.

2. Por consequência, o preço, indicado no item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 394/2021 passa a ser **R\$368.442,35 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente aditivo.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2022.

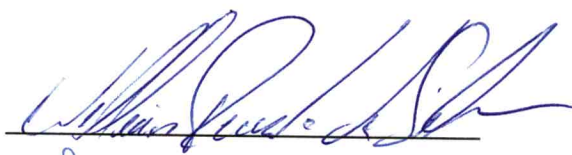

Lindomar Amaro Borges

Lindomar Amaro Borges - Presidente do CISTM

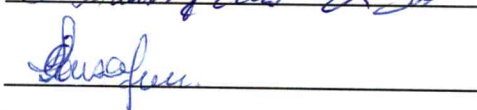

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Willian Ricardo da Silveira - CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Erondina Ipólito de S. Fernandes - CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2021 iniciou-se a vigência do Contrato nº 394/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro e a pessoa jurídica Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME. O objeto do referido acerto era a construção de salas administrativas para o CISTM e a manutenção do Centro de Especialidades Médicas, promovidas na forma prevista nos projetos básicos e memoriais contidos nos anexos do Processo Licitatório 56/2021, Convite 01/2021.

Durante a execução do contrato, ainda no momento da manutenção da parte existente, foram necessárias adequações ao projeto de manutenção original, no intuito de atender as normas da Vigilância Sanitária que entraram em vigor após a publicação do certame. Além destes ajustes, a Contratada apontou outros fatores que levaram ao aumento de valores, conforme as justificativas e detalhamento nas planilhas e no Diário de Obras, ambos anexados aos autos do Processo Licitatório 56/2021, o que nos levou à realização do Primeiro Termo Aditivo.

Já no mês de junho de 2022, com o surgimento dos serviços acrescentados durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de prorrogação da vigência contratual e, conseqüentemente, aumentando a quantidade de medições. Ao que, foi realizado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 394/2021.

No presente momento, com a aproximação do fim da contratação, surgiram outras demandas de serviços de modo a promover adaptações de ambientes na área em processo de construção, cuja comprovação foi confirmada pelo departamento de engenharia civil da AMVAP, através da engenheira civil fiscal do Contrato 394/2021, Sra. Joice Roberta Ribeiro.

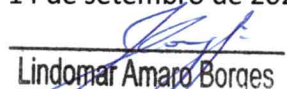
Assim, tem este Aditivo o objetivo de acrescentar ao Contrato nº 394/2021 o montante de R\$35.272,35 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global para **R\$368.442,35 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

A letra “a” do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 torna possível à Administração promover aditivo aos contratos quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. E, da mesma forma, a letra “b” do inciso I do mesmo artigo permite acrescentar serviços a serem prestados pela Contratada, desde que dentro do limite de 25% da contratação original. Tendo em vista que os valores somados referentes no primeiro aditivo e no terceiro aditivo não ultrapassam o limite máximo de 25%, o acréscimo em questão se faz juridicamente possível.

E, em função de sua própria natureza, a realização do aditamento importa em elevação de gastos plenamente justificável em face do princípio da eficiência, até porque os valores não extrapolam a dotação orçamentária reservada para a obra. Além disso, o ônus para a Contratada está dentro dos padrões legalmente previstos. Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro encontra-se preservado. A isso acresce-se que não foram reportadas pelos agentes responsáveis pela fiscalização das obras quaisquer anormalidades capazes de indicar procedimento contratual inadequado por parte da Contratada, que recomende o fim do vínculo contratual antes que o objeto seja completamente entregue.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 14 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

JUSTIFICATIVA DE ANALISE DE ADITIVO DE CONTRATO

- **PROCESSO 56/2021**
- **CONVITE 01/2021**

O CISTM recebeu pedido da segunda reprogramação do Contrato firmado entre o **Consortio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro CISTM** e a empresa **Megaforte Engenharia e Construções Eireli -ME**, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, sobre o nº 394/2021, mediante ao Convite 01/2021 e seus anexos.

A empresa **Megaforte Engenharia e Construções Eireli -ME** apresentou solicitação de pedido para aditivo de contrato referente a serviços que foram solicitados pela contratante, tais serviços referem-se a adaptações de ambientes da área de ampliação, reforma do telhado existente, adaptação de pontos de exaustão e demais itens citados em planilha anexa todos autorizados pela fiscalização. Além dos serviços supracitados a empresa contratada apontou alguns fatos que levaram ao aumento de valores do item piso comprovado através de orçamentos com preços de mercado, planilhas, também anexados aos autos do processo.

Todos os aspectos apresentados na solicitação da segunda reprogramação ao Contrato 394/2021 foram conferidos pelo fiscal do Contrato, achados de acordo e firmados pelo mesmo, conforme adequação de projeto e alteração de planilha juntos ao processo.

Diante de tal fato, estando registradas no processo as datas das vistorias, a avaliação da necessidade de adequações e estando todos os requisitos dentro da legalidade, pugnamos pela aprovação da aludida reprogramação aditivo na ordem de R\$35.272,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e setenta e dois e reais e trinta e cinco centavos).

Todas as condições previamente estabelecidas foram atendidas e as obrigações da contratada foram regularmente cumpridas, portanto resta demonstrada a vantajosidade na manutenção do ajuste.



Joice Roberta Ribeiro
Engenheira Civil - Crea 104978-D
Fiscal

Joice Roberta Ribeiro
Engenheira Civil
CREA: 104978-D



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

- **PROCESSO 56/2021**
- **CONVITE 01/2021**

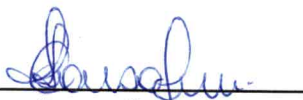
**AO SENHOR
LINDOMAR AMARO BORGES
PRESIDENTE DO CISTM**

O CISTM recebeu pedido da Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM e a empresa Megaforte Engenharia e Construções Eireli -ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, no qual é solicitado aditivo ao Contrato, acrescentando o valor de R\$35.272,35 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) ao termo contratual.

A solicitação fundamenta-se no acréscimo de serviços não contemplados quando da contratação original, conforme relato constante na justificativa anexada pelo departamento de engenharia civil da AMVAP (anexa).

Assim, submetemos à sua avaliação e, caso seja aprovado, providenciaremos o termo aditivo correspondente, considerando que os serviços objeto do presente pedido são necessários à conclusão da obra.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.



Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Presidente da CPL



DESPACHO

- **PROCESSO 56/2021**
- **CONVITE 01/2021**

Tendo por base a justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia da AMVAP, através da Engenheira Joice Roberta Ribeiro para acréscimo de valor ao Contrato nº 394/2021, temos a observar que:

A Lei Federal 8.666/93, mais especificamente na letra “a” do inciso I do art. 65, c/c a letra “b” do mesmo inciso, permite a alteração nos valores contratuais, a saber:

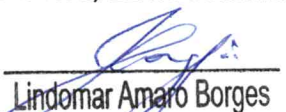
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) ...”*

Assim, considerando que a solicitação está motivada; considerando que os serviços acrescentados são indispensáveis ao bom cumprimento do objeto; considerando que a alteração está legalmente amparada pela Lei Federal 8.666/93, aprovamos o pedido de acréscimo de valor ao Contrato nº 394/2021, para o que será providenciado Termo Aditivo.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente
Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM



Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:F0722DED

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 502/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 502/2022. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ 15.578.912/0001-12, para realização de 01 (um) exames de pet/ct - fdg. Valor do contrato: R\$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022. Vigência: de 20/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:A2C7BE68

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 506/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 506/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 21/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:8253ED9D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 507/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 507/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 21/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:BEA6511C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 505/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 505/2022. Contratada: Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 21/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:76A2243A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 394/2021.

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 394/2021. Contratada: Megaforte Engenharia e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 19.433.422/0001-89, para acréscimo de R\$35.272,35 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) ao valor original do contrato, passando o valor global para R\$368.442,35 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 56/2021 – Convite nº 01/2021 e no art. 65, inciso I, “a” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:86EF8135

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 433/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 433/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 15 (quinze) exames de retinografia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, “b” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:55589EFD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 510/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 510/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de consultas de hematologia. Valor do contrato: R\$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022. Vigência: de 23/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:DEB7B8A4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 511/2022.